



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Comitê de Gestão de Riscos

PROCESSO Nº 2025.0.000011580-0

5ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS 2025

ATA DE REUNIÃO

Data	12/12/2025
Início	11:30
Fim	12:10

1. Integrantes (em reunião presencial)

Nome	Unidade
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Diretoria-Geral
Annita Saldanha Marques Carlos de Pinho	Secretaria-Geral da Presidência (subst.)
Filipe Vieira de Carvalho	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Thayanne Fonseca Pirangi Soares	Secretaria de Gestão de Pessoas
Fabiano Freitas Barbosa	Secretaria de Tecnologia da Informação (subst.)
Alexander Moraes Rocha	Secretaria de Administração
Carlos José de Paiva Junior	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais (subst.)
Rodrigo da Rocha Camargos	Secretaria de Orçamento e Finanças
Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra	Assessoria de Segurança da Informação

Convidados

Nome	Unidade
Alexandre Meira de Oliveira	Núcleo de Governança de Gestão de Pessoas
Carlos Eduardo de Queiroz Pereira	Secretaria de Auditoria Interna da Presidência
Lisia Alves Baganha	Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral
Leticia Maffei Burgos Feitosa	Seção de Gestão Estratégica
Roberta Freire Cardoso Meirelles	Seção de Avaliação e Planejamento de Eleições
Alessandra dos Santos Megre	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno
Suzana Martins Ramos Pinto	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno

2. Pauta

- 1. Plano de Melhoria da Gestão de Riscos do TRE-RJ 2025-2026 e resultados alcançados;
- 2. Validação de novas categorias de risco;
- 3. Discussões sobre a gestão dos riscos institucionais.

3. Descrição da reunião

A reunião do Comitê de Gestão de Riscos foi aberta pela Diretora-Geral, Eline Iris Rabello Garcia da Silva, que agradeceu a presença dos integrantes e convidados, passando a palavra, em seguida, à titular da Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno, Tatiana Kagohara, que deu início à apresentação.

3.1. Plano de Melhoria da Gestão de Riscos do TRE-RJ 2025-2026 e resultados alcançados

A titular da ASGERI lembrou aos presentes as sete ações previstas no [Plano de Melhoria da Gestão de Riscos](#), aprovado pelo CGERI em 08/04/2025, na 2ª reunião de 2025 (extraordinária). Após, passou a fornecer as seguintes informações atualizadas a respeito de cada uma, propondo a atualização dos prazos:

AÇÃO PREVISTA	ESTÁGIO ATUAL	OBSERVAÇÕES	PRAZO INICIAL	NOVO PRAZO*

1. Projeto de implantação do Programa de Integridade do TRE-RJ	Concluídas as fases de iniciação e planejamento (50% da ação). Iniciada a fase de execução.	O planejamento foi concluído em 2024, mas não foi possível avançar na parte da execução que havia sido planejada para 2025.	JAN/2025 - DEZ/2025	MAR/2026 - FEV/2027
2. Implantação da gestão de riscos de segurança da informação	Concluídas as fases de iniciação e planejamento (60% da ação). Iniciada a fase de execução.	A parte de planejamento teve um peso maior, devido à necessidade de criação de uma ferramenta específica para gerenciamento de riscos nessa temática. A identificação e avaliação dos riscos (fase de execução) foi iniciada, mas depende da disponibilidade da STI, NDEC e ASINFO. Tendo em vista o envolvimento do NDEC na formalização de contratações da área, não foi possível concluir em 2025. A expectativa da STI é a finalização dessas duas etapas até o 31/01/2026.	JAN/2025 - JUL/2025	JAN/2026 - JUN/2026
3. Implantação da gestão de riscos relacionados a assédio e discriminação	Concluída a fase de iniciação (10% da ação). Em curso a fase de planejamento.	Não foi possível evoluir, junto com a SGP. A COGEST apresentou uma proposta de abordagem, ora em análise pela ASGERI. Assim como segurança da informação, essa temática possui nuances e requer um estudo mais cuidadoso de como aplicar as ferramentas de gerenciamento de riscos. A proposta seria retomar em março/2026, mas em razão do envolvimento da COGEST e SECAP na seleção, movimentação e capacitação de pessoal para o fechamento de cadastro, ficou aprovado abril/2026.	ABR/2025 - SET/2025	ABR/2026 - SET/2026
4. Revisão do Manual de Gerenciamento de Riscos do TRE-RJ	Concluídas as fases de iniciação, planejamento e execução (90% da ação). Iniciada a fase de fechamento.	O novo manual já foi aprovado pelo Presidente. Aguardando orientações da COSOC acerca da melhor forma de divulgação do documento, de modo a aproveitar a oportunidade para gerar sensibilização sobre o tema. Com a publicação, a ação estará concluída.	ABR/2025 - SET/2025	-
5. Integração da gestão de riscos ao processo de formulação da estratégia 2024-2032	Concluída a fase de iniciação (10% da ação). Em curso as fases de planejamento (50% da ação) e execução (30% da ação).	Ação em plena execução, acompanhando o cronograma estabelecido para as atividades de elaboração do PE 2027-2032, coordenadas pela CPLAN. Já realizada, junto com as unidades, a identificação dos riscos associados aos novos Objetivos Estratégicos. Pendente a finalização da avaliação desses riscos e também o detalhamento da integração entre o monitoramento da estratégia e o monitoramento dos riscos, com a definição das instâncias decisórias e outras minúcias.	ABR/2025 - SET/2025	JAN/2026 - ABR/2026
6. Implantação da gestão de riscos dos processos de eleição	Ação não iniciada.	Espera-se que seja possível iniciar o planejamento a partir de janeiro, com auxílio da Seção de Avaliação e Planejamento de Eleições (CPLAN/SEAPLE).	ABR/2025 - JUL/2027	JAN/2026 - DEZ/2027

7. Implantação do sistema informatizado de gestão de riscos	Concluída a fase de iniciação (10% da ação). Iniciada a fase de planejamento.	A licitação do TSE para registro de preço de subscrição do software de gestão de riscos e conformidade (Pregão Eletrônico nº 90018/2025) foi realizada em dezembro de 2025 e aguarda homologação. Essa ação terá um peso maior após a contratação, prevista no PCA 2026, haja vista os esforços que serão exigidos, principalmente da ASGERI, para a configuração do sistema e preparação para uso.	SET/2025 - DEZ/2026	-
--	---	---	----------------------------	----------

* conforme aprovado pelo CGERI na reunião.

A titular da ASGERI apresentou, ainda, **outras ações executadas em 2025**:

- realização da 3ª Oficina de Gerenciamento de Riscos de Contratações;
- revisão dos riscos de TIC;
- avaliação da maturidade em gestão de riscos (conduzida pela SAU);
- reunião de orientação a secretários e assistentes;
- alteração dos templates de reporte dos riscos institucionais.

Em seguida, passou a discorrer sobre **indicadores estratégicos de gestão de riscos**:

IE 28A - Taxa de processos com riscos geridos

Resultado do indicador ao fim de 2025: 4 dos 43 processos de 2º nível da arquitetura de processo com riscos geridos (meta: 15 de 43) - nível insatisfatório.

Esclareceu que, para os resultados desse indicador melhorarem, será preciso progredir nas ações relacionadas ao gerenciamento de riscos de segurança da informação, de assédio e discriminação e dos processos de eleição. Se houver a possibilidade de integração com o gerenciamento de riscos, o desdobramento da estratégia para o nível tático e operacional também pode propiciar um rápido incremento na medição do indicador.

Complementou que esse indicador foi selecionado para permanecer na nova estratégia, por ser um indicador de resultado (o IE 29 é de esforço). Não obstante, possivelmente será reavaliado em sua formulação. Há indicativos de que a própria arquitetura de processos venha a ser revisada pela CPLAN/SEDPRO. De toda sorte, será necessário repensar de que maneira o Tribunal deve avançar no gerenciamento de riscos dos processos de trabalho.

IE 29 - Taxa de aprimoramento da gestão de riscos e controles internos

Resultado do indicador ao fim de 2025: 60 dos 80 pontos da avaliação de requisitos de gestão de riscos e controles internos (meta: 74 de 80) - nível ótimo.

Esclareceu que, com o patamar de pontuação já alcançado, só será possível avançar com a elaboração do plano de continuidade de negócios e também, ainda que com um impacto menor, com a integração da gestão de riscos ao processo de formulação da estratégia.

Ressaltou que embora esse indicador não tenha sido selecionado para a nova estratégia, será possivelmente aproveitado como indicador no nível tático ou operacional, com os ajustes necessários à atual realidade do Tribunal, considerando os diversos avanços já efetivados na estruturação e maturidade da gestão de riscos.

3.2. Validação de novas categorias de risco

A titular da ASGERI explicou que existem cinco categorias de riscos previstas no art. 9º da Política de Gestão de Riscos do TRE-RJ, aprovada pela [Resolução TRE-RJ nº 1.348/2024](#): risco à imagem, risco à integridade, risco à conformidade, risco operacional e risco crítico.

Considerando que o mesmo artigo da Resolução dispõe em seu § 2º sobre a possibilidade de serem consideradas outras categorias mediante avaliação do Comitê de Gestão de Riscos, a ASGERI propôs a criação de mais duas novas categorias: **riscos estratégicos** e **riscos de segurança da informação**. O Comitê aprovou a proposta.

3.3. Discussões sobre a gestão dos riscos institucionais

A titular da ASGERI informou não haver, por parte da Assessoria, uma pauta específica a ser discutida a partir dos reportes enviados pelos gestores de riscos. Explicou que, ao elaborar o Relatório de Riscos Institucionais, observou que o ponto principal do ciclo de monitoramento foi o impacto da Inteligência Artificial (Risco 14), no sentido de estarem sendo implementadas várias ações e iniciativas que estão auxiliando na mitigação de outros riscos. Porém, como o titular da STI, unidade gestora do risco, não estaria presente na reunião, entendeu que o assunto poderia ser comentado em uma próxima oportunidade. Contudo, franqueou a palavra aos gestores para que pudessem apresentar, se desejassem, seus comentários e considerações acerca dos demais riscos institucionais.

As observações apresentadas pelos integrantes do Comitê e convidados, encontram-se registradas no **Anexo II** desta ata.

Finalizando, a Diretora-Geral agradeceu a participação de todos e todas e, nada mais havendo a tratar, deu a reunião por encerrada.

4. Anexos

Anexo I - Relatório de Riscos Institucionais (dezembro/2025)

Anexo II - Observações decorrentes do reporte dos riscos institucionais

ALESSANDRA DOS SANTOS MEGRE
ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DA DIRETORIA GERAL



Documento assinado eletronicamente em 02/02/2026, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANNITA SALDANHA MARQUES CARLOS DE PINHO
ASSESSOR(A) INSTITUCIONAL



Documento assinado eletronicamente em 02/02/2026, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

FABIANO FREITAS BARBOSA
COORDENADOR(A) DE LOGÍSTICA



Documento assinado eletronicamente em 02/02/2026, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

FILIFE VIEIRA DE CARVALHO
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)



Documento assinado eletronicamente em 02/02/2026, às 16:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

LETICIA MAFFEI BURGOS FEITOSA
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA



Documento assinado eletronicamente em 02/02/2026, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

ALEXANDER MORAES ROCHA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 02/02/2026, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

RODRIGO DA ROCHA CAMARGOS
SECRETÁRIO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Documento assinado eletronicamente em 02/02/2026, às 18:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA
DIRETOR(A)-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 03/02/2026, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

CARLOS JOSE DE PAIVA JUNIOR
COORDENADOR(A) DE ENGENHARIA



Documento assinado eletronicamente em 03/02/2026, às 16:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

THAYANNE FONSECA PIRANGI SOARES
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente em 04/02/2026, às 19:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

RENATA MOTTA GERONIMI
COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Documento assinado eletronicamente em 05/02/2026, às 02:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

FREDERICO AUGUSTO GRIMBAUM DE CASTRO GUERRA
ASSESSOR(A) DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 11/02/2026, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

ROBERTA FREIRE CARDOSO MEIRELLES
CHEFE DA SEÇÃO DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES



Documento assinado eletronicamente em 19/02/2026, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

ALEXANDRE MEIRA DE OLIVEIRA
ASSISTENTE V



Documento assinado eletronicamente em 23/02/2026, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

SUZANA MARTINS RAMOS PINTO
ASSISTENTE V



Documento assinado eletronicamente em 23/02/2026, às 18:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

TATIANA DE FREITAS KAGOHARA
ASSESSOR(A) DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO



Documento assinado eletronicamente em 24/02/2026, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre->

[rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

`acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0` informando o código verificador

4798221 e o código CRC **A7945B59**. No momento só é possível efetuar a verificação de

autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
